

PLANO DE ABANDONO ESCOLAR

O Plano de Abandono Escolar é de responsabilidade da direção da escola, com o apoio da Brigada Escolar, e constitui-se em um planejamento da sistemática adequada à realidade de cada escola da Rede Estadual de Educação, com vistas à saída emergencial, de maneira organizada e segura, de todos os ocupantes da edificação escolar, colocando-os em um local igualmente seguro.

FUNÇÃO QUE COMPETE AO TELEFONISTA

O QUE FAZ?

Efetua as ligações telefônicas emergenciais pertinentes anteriormente planejadas e/ou determinadas pela direção da escola.

QUANDO FAZ?

A partir do acionamento do sinal de alarme convencionado para indicação da necessidade de abandono da escola.

COMO FAZ?

- Ao ser dado o alarme convencionado, o servidor designado como Telefonista para o abandono da escola, de posse de lista de telefones de emergência, deve procurar o diretor, ou, na ausência deste, o servidor de maior função que estiver na escola no momento do incidente, e solicitar orientações sobre os contatos telefônicos que devem ser realizados.
- De posse das orientações, realizar os contatos com os órgãos e entidades necessários, como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Bombeiro Comunitário, Defesa Civil Municipal, entre outros que tenham sido convencionados.
- Sugere-se a utilização de telefone celular para a realização dos contatos, caso o Telefonista já tenha saído da edificação, para que não retorne ao local a fim de realizar os referidos contatos, considerando o risco gerado por esse retorno, uma vez que é absolutamente contraindicado o retorno de qualquer pessoa ao interior da edificação enquanto durar a emergência.
- É muito importante que o Telefonista não esqueça de apanhar a lista de telefones de emergência quando procurar o diretor da escola, devendo tal lista ser organizada anteriormente pelo diretor e disponibilizada ao Telefonista designado, contendo os órgãos e entidades de contato com os respectivos telefones.
- Se o diretor julgar conveniente, poderá ser deliberado que, ao ser dado o alarme convencionado para abandono da edificação, o Telefonista realize, de imediato, contato com alguns dos órgãos/entidades de emergência constantes da lista de telefones emergenciais, visando agilizar a chegada das equipes emergenciais.
- O Telefonista deve manter, ainda, uma via de comunicação direta com o porteiro para repassar qual orientação foi dada às equipes de emergência acerca do local de acesso à escola, a fim de que o porteiro se posicione corretamente, visando facilitar a entrada dessas equipes emergenciais.

Atenciosamente,

Brigada Escolar do Colégio Estadual Jardim Europa - CEJE